



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

REQUERIMENTO DE TÍTULO HONORÍFICO

(Dos Vereadores Eli Stefanello e Marcos Edson Jandrey)

Requer à Câmara Municipal de Corbélia que nomeie Comissão Especial com a finalidade de concessão de título honorífico a Promotora, Dr. Cláudia Tonetti Biazus.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

REQUER: Nos termos do Art. 181 do Regimento Interno, a presente proposição, para realização de nomeação de Comissão de Títulos Honoríficos prevista no Art. 93 do Regimento Interno com a finalidade de outorgar a Promotora, Dr. Cláudia Tonetti Biazus por seus relevantes serviços prestados ao Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que o presente requerimento tem por objetivo demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis, que visa reconhecer e homenagear pelo bom trabalho prestado junto a Comarca de Corbélia.

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 21 de outubro de 2024


Eli Stefanello
Data 21/10/2024 13:25
#46e303198fba11efb58442010a2b610a

ELI STEFANELLO
Vereador


Marcos Edson Jandrey
Data 21/10/2024 13:47
#46e637128fba11efb58442010a2b610a

MARCOS EDSON JANDREY
Vereador





JUSTIFICATIVA

Cláudia Tonetti Biazus.

É filha de Victorio Biazus e Rosa Tonetti Biazus, nascida na cidade de Jacarezinho no dia 19/03/1973. Casada com Sílvio Gilberto Bednarski e mãe de Renan Biazus Bednarski e Eloisa Biazus Bednarski.

Formada pela Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho no ano de 1995, exerceu advocacia no período de janeiro/1996 até junho/1999.

Realizou Curso de Preparação à Magistratura durante o ano de 1998, desenvolvido pela Escola da Magistratura do Paraná, Núcleo de Jacarezinho.

Ingressou no Ministério Público do Estado do Paraná em 17 de junho de 1999, iniciando a carreira como Promotora Substituta na comarca de Santo Antonio do Sudoeste, exerceu atribuições em diversas comarcas entre elas: Guarapuava, Foz do Iguaçu, Capanema, Guaraniaçu, Catanduvas, permanecendo como Promotora Substituta na comarca de Cascavel por 03 anos, quando então foi promovida por merecimento para comarca de Santa Helena, permanecendo por 06 meses, quando então foi removida por merecimento para exercer atribuições na comarca de Corbélia, em data de 05/03/2003.

Já sendo Promotora de Justiça Titular de Corbélia, ainda assim exerceu atribuições nas comarcas de Ubiratã, Toledo, Assis Chateaubriand, Formosa do Oeste, Campina da Lagoa e Palotina sendo designada em data de 27/06/2014 como Promotora para atuar na então criada comarca de Nova Aurora, até a assunção do novo titular.

Recebeu o título de Cidadã Benemérita pela Câmara Municipal de Cafelândia, em data de 13/03/2012, em reconhecimento ao notável trabalho realizado junto à população Cafelandense.

Recebeu a Medalha “Mérito do 5º Comando Regional da Polícia Militar em Cascavel”, em data de 09/11/2022;

Recebeu a Medalha “Mérito do 31º Batalhão de Polícia Militar com sede em Assis Chateaubriand”, em data de 07/07/2022 e em data de 11/07/2024;

Pós Graduada em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Paraná;

Ministrou aulas de Direito Constitucional e Direito Processual Penal na Faculdade Univel por 09 anos e Direito de Família na Unipar/Cascavel por 02 anos. Também ministrou aulas de Direito no curso de Serviço Social da Faculdade Itecne, em Cascavel.

Promotora de Justiça Eleitoral há 21 anos, exercendo atribuições na 126ª Zona Eleitoral de Corbélia, na qual fazem parte os Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia e Iguatu.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Promotora de Justiça há 26 anos, exercendo atualmente atribuições na comarca de Corbélia nas áreas Criminal, Saúde, Juizado Especial Criminal, Família, Infância e Juventude, Patrimônio Público, Cível, Portador de Deficiência, Idoso, entre outros.



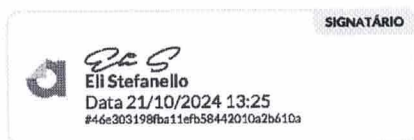


CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

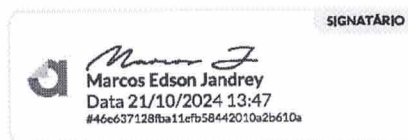
CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador



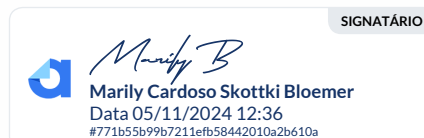
ELI STEFANELLO
Vereador



MARCOS EDSON JANDREY
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada



MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

